

CULTURA DE PAZ E RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS. O MOVIMENTO O COCÓ É NOSSO E O DIÁLOGO COM OS PODERES PÚBLICOS E A SOCIEDADE CIVIL

João Wilame Coelho Graça

Introdução

O presente artigo é uma tentativa de dimensionar a ideia de resolução pacífica de conflitos para além de conflitos individuais. Visamos refletir sobre os conflitos sociais ou políticos que envolvem os movimentos populares. Entendemos que falar em cultura de paz é falar também em uma nova dimensão do modelo de democracia vigente (MATOS, 2010, p.94) e, portanto, dos meios utilizados para o diálogo com a sociedade. A resolução de conflitos defendida pelo movimento de paz científica não se restringe aos conflitos cotidianos entre indivíduos, mas tem proporções sociais e coletivas. É, sobretudo, em tais questões que o olhar atento dos que estudam a resolução pacífica dos conflitos deve focar.

No sentido que traçamos a mediação toma um contorno diverso. O mediador deixa de ser individual e passa a ser institucional. As instituições, os conselhos, os fóruns tomam a face de mediador. É preciso, portanto, discutir a viabilidade destas instituições, e mesmo sua aptidão quanto ao processo do diálogo e tratamento adequado relativo às divergências. Na verdade, as próprias instituições republicanas e democráticas devem ser objeto de análise nesta linha de pensamento. A cultura de paz se insere em uma dimensão de aperfeiçoamento da democracia de suas instituições no sentido de construirmos uma democracia para além da cidadania restrita e com data marcada, como o processo eleitoral.

Analisaremos o processo de negociação ocorrido entre manifestantes e poder público durante a controvérsia da construção de um viaduto no cruzamento das avenidas Engenheiro Santana Júnior e Antônio Sales, em Fortaleza-CE. Em tal obra o poder público efetuou desmatamentos no Parque do Cocó, que foram contestados e por ambientalistas que protestaram ocupando parte deste parque. Buscaremos, a partir deste tema, evidenciar o debate sobre alguns instrumentos democráticos, como os conselhos de meio ambiente, e sua pertinência ao princípio da cultura de paz, e do diálogo na resolução pacífica dos conflitos. Precisamos estudar as formas de viabilizar a resolução de conflitos e, ao eleger o diálogo como a forma de resolvê-los, devemos discutir três pontos centrais:

- pertinência político-filosófico em dialogar;
- meios institucionais para dialogar e
- disposição das partes para dialogar.

Ao mesmo tempo, desejamos analisar se existem estruturas prejudiciais ao diálogo no contexto em questão. Estas podem estar escondidas sob fatos comuns ou posturas que cotidianamente ocorrem.

Filosofia, Palavra e Diálogo

No ocidente, a tradição dialogal mais antiga vem da Grécia Clássica. O diálogo se insere no processo de transformação social que resultou na democracia. Tal movimento se iniciou com o aparecimento da pólis que, “constitui, na história do pensamento grego, um acontecimento decisivo [...] desde seu advento, que se pode situar entre os séculos VIII e VII, marca um começo, uma verdadeira invenção; por ela,

a vida social e as relações entre os homens tomam uma força nova, cuja originalidade será plenamente sentida pelos gregos” (VERNANT, 1998, p.41).

A força da palavra a qual os gregos transformaram em uma divindade, *pheitó*, foi um dos fundamentos para todas as transformações sociais ocorridas no ocidente. É, porém, na própria Grécia que a palavra toma o contorno de discurso político com fins ideológicos. Alasdair MacIntyre (2008) diz que isso ocorre com Péricles e que a peça *Antígona* de Sófocles é uma forma de contestação do poder deste líder. Rousseau é outro que adverte contra a manipulação do Estado. Para o mesmo, a sociedade pode perverter o homem que é bom por natureza. É com Marx (1978) que o pensamento crítico toma força, especialmente com o conceito de ideologia. Com tal termo se aponta a condição de manipulação do discurso. A tradição marxista nos previne contra aquilo que chama de “democracia burguesa”, pois todo o aparato institucional no capitalismo, segundo Marx, não passa de manipulação ideológica. Outro que investe na dúvida sobre a autenticidade do aparato institucional vigente é Foucault (2008).

O pensamento gramsciano (1978) trabalha com o conceito de disputa de hegemonia. Para Gramsci, o espaço institucional não deveria ser abandonado, e sim bem utilizado, como forma de ganhar espaço político. Recebemos com apreço as ideias de Gramsci, pois não nos parece adequado fugir ou negar o espaço de discussão em nome de uma mácula ideológica. A palavra manipulação existe e sempre existirá. Não é o medo da manipulação que desvela a manipulação, mas é sim o filtro do passar e repassar pelo crivo do diálogo. Quanto mais pessoas participam, de forma crítica, do diálogo político, menos escondidos os problemas estão, e menos manipulação acontece. Quanto mais setores se esclarecem menos manipulação existe.



O sentido profundo da democracia não está em fazer uma sociedade divina; imaculada e isenta de erros. A democracia não conseguirá construir uma sociedade isenta de defeitos, pois uma sociedade humana sempre terá defeitos já que o humano é um ser imperfeito. O que a democracia pode construir é um mundo mais compartilhado, equitativo e humanizado. A advertência filosófica contra a ideologia do discurso não deve tomar a forma de um mero preconceito pequeno burguês contra a política, ou contra a impureza da política. Tal postura se revela problemática em uma vida contemporânea que tem inter-relações tão complexas. Não adianta abandonar o mundo real em nome de um mundo idealizado pela razão isolada, e o mundo que vivemos é este mundo mediado pela linguagem,

A linguagem é o verdadeiro centro do ser humano, que se contempla em âmbito que só ele satisfaz: o âmbito da convivência humana, o âmbito do entendimento, do consenso sempre maior, que é tão imprescindível à vida humana como o ar que respiramos. O homem é realmente, como disse Aristóteles, o ser dotado de linguagem. Todo ser humano realiza-se pela linguagem (GADAMER, 2000, p.152).

Um expoente sobre a importância do diálogo para a arquitetura social é Habermas (2003). Este autor traz para o centro da discussão o diálogo e a argumentação na construção da democracia. Para ele, o paradigma Kantiano do pensamento solitário ou da razão isolada que investiga o mundo é improdutivo para a dinamicidade comunicativa da sociedade (HABERMAS, 2003). O campo de Habermas não se monta com a razão ou o indivíduo isolados, mas em uma interação mediatizada pela linguagem e o discurso. É neste sentido que José Fernandes P.Júnior (2013, p.01), leciona sobre a razão comunicativa e a ética do discurso em Habermas,

a teoria da ação comunicativa de Habermas desdobra-se em sua ética do discurso, que por sua vez tem como finalidade o consenso. Posto desse modo, o entendimento será sempre alvo da ética do discurso. Assim, em meio a um arrazoado de argumentos, quando alcançado o consenso, chega-se à verdade; não a verdade objetiva, “mas as proposições validadas no processo argumentativo em que se alcança o consenso”. Como se percebe, a ética habermaseana pressupõe a autenticidade do discurso e a prioridade do coletivo sobre o indivíduo. Tal ética não tem pretensões de prometer uma vida feliz para o sujeito social, ao contrário: o objeto da ética discursiva é a validade da norma, construída pelo “todo coletivo” por meio do consenso que as partes individuais decidiram construir

Diante disto percebemos que, “é necessário que os cidadãos troquem seus papéis de sujeitos privados do direito e assumam a perspectiva de participantes em processos de entendimento que versam sobre regras de sua convivência” (HABERMAS, 2003, p.323). O diálogo é de fato fundamental para a realização da sociedade que queremos. O poder da palavra ou da linguagem não deve ser desprezado por aqueles que buscam a construção de uma sociedade mais justa, harmônica e pacífica. A linguagem é na verdade uma dimensão central da pessoa e da sociedade. A política nunca foi e nunca será pura. É preciso aproveitar este espaço extremamente impuro, mas, também radicalmente humano para construir justiça e paz.

O Desmatamento Ambiental e “Dialogal” no Parque do Cocó

É preciso antes de tudo anotar a forma absolutamente violenta como o estado tratou os manifestantes, e efetuou a desocupação do Parque do Cocó. Todo o aparato estatal cen-



tralizou esforços para efetuar uma desocupação sem minimamente preocupar-se em discutir as opiniões postas sobre o tema. O governo olvidou a escuta dos setores e instituições que se posicionavam contestando a construção do viaduto. Mesmo o poder legislativo não sinalizou abertura para o debate. A postura do governo foi imediatista, intransigente, arrogante. A autoridade pública se mostrou despreocupada quanto a um debate mais amplo sobre as questões urbanas.

Todo o processo ocorrido na desocupação do Parque do Cocó veio confirmar a precariedade dos meios institucionais dos quais dispomos para a discussão sobre divergências que envolvam temas coletivos ou movimentos sociais. De um lado grupos ambientalistas se posicionavam contra a construção de uma obra, alegando ser prejudicial ao meio ambiente, de outro lado o Poder Municipal de Fortaleza defendeu a realização de um viaduto, argumentando sobre a mobilidade urbana e a fluência do tráfego. Em que momento poder público e ambientalistas dialogaram sobre o tema? Que espaços estavam disponíveis para tal debate? Em 26 de setembro de 2013, referindo-se ao processo de ocupação do Parque do Cocó pelos manifestantes, a agência de notícias Globo divulgou a seguinte informação sobre a postura da Prefeitura de Fortaleza:

O Município de Fortaleza alega que houve elaboração do Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente, que foi precedido de audiência pública e participação da sociedade e devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente no dia 31 de março de 2003 (GLOBO, 2013, grifo nosso).

O ente público alega que existiu um processo democrático e participativo de discussão do tema, mas fica evidente que a discussão não foi ampla ou democrática, como alega a prefeitura. Um sinal da precariedade nos canais de diálogo

foi a presença do governador do estado do Ceará no acampamento do Cocó em 05/08/2013. Esta parece ter sido a única tentativa de negociação, e mesmo assim podemos dizer que foi uma ação artesanal e improvisada que acabou por revelar-se meramente uma estratégia política preparatória para uma tentativa de desocupação forçada, que ocorreu de forma truculenta no dia 8 de agosto de 2013, quando, de surpresa, e em plena madrugada, um pelotão especial da Guarda Municipal de Fortaleza, com o apoio da Polícia Militar, invadiu o acampamento, utilizando armas como gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha e pancadas com tonfas. Os representantes do ente público abandonaram a racionalidade da negociação, e se fecharam numa visão imediatista, limitada e parcial sobre a questão.

A justiça acabou sendo o único fórum de discussão, mas em última análise o poder judiciário não é apropriado para promover tal debate. O judiciário deve ser a última instância, aquela que profere um juízo sobre algo fartamente debatido. A discussão foi feita por liminares, portanto não existiu o diálogo.

Pensando nos possíveis meios para o debate devemos lembrar os próprios conselhos de meio ambiente. Em nossa legislação os conselhos são instâncias que servem tanto para a discussão como para a deliberação de questões em suas respectivas áreas. Infelizmente estes conselhos, em muitos casos, não demonstram uma eficácia maior, nos levando a refletir se o atual modelo de conselho pode ser, de fato, um local de discussões de conteúdo, com desdobramentos reais e práticos. O próprio nome conselho é herança de uma época onde os nobres se reuniam para dar conselhos ao soberano, que decidia tudo ao seu juízo, e isoladamente.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente [...] destina-se a colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos,

os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais e para a recuperação dos danos ambientais. Trata-se de um instrumento de: **exercício da democracia**, educação para a cidadania, convívio entre setores da sociedade com interesses diferentes (CONAMA, 2013).

É preciso discutir a capacidade crítica dos conselhos perante o poder público, seu comprometimento ou sua isenção. Se tem autonomia para fazer mais do que referendar as decisões do poder executivo e se existe uma verdadeira discussão democrática sobre temas relevantes. A figura do conselho precisa evoluir para um formato que possa, de fato, expressar uma instância da democracia. Precisa ser um fórum que espelhe a diversidade de opiniões, e que canalize as discussões importantes, catalisando opiniões e posições. Precisa dar oxigênio à democracia e não ser meramente um servo dos ocupantes do poder executivo.

Como vimos, a desocupação forçada foi a forma de violência que mais se destacou, entretanto ela não deve desviar nossa atenção de outras formas de violência que também estavam naquele contexto, e que são tão ou mais graves. A desocupação violenta é apenas a ponta de um *iceberg* no qual está submersa uma parte imensa do problema. A pontual violência do estado não pode nos alienar dos processos que legitimaram tais atos, e que tornaram possível que esta violência fosse praticada.

Analisemos se o fato da maior parte da população que acompanhava a discussão sem tomar parte no debate pode ser visto como uma forma de violência das mais prejudiciais? Será que esta população tem uma opinião sobre o tema? Será democrático que a população, em sua maioria, passe por uma situação tão grave sem despertar para as posições em debate? Será socialmente saudável a alienação sobre uma discussão

tão relevante? Será que da mesma forma que existe a paz positiva (JARES, 2008), pode existir a violência negativa, que é a violência da omissão e da apatia? O distanciamento diante de tal questão aponta para a alienação sobre tantas outras questões importantes para a coletividade?

A ideia de esperar que um líder tome a decisão e resolva a questão em nome do grupo é um arquétipo que povoa o imaginário popular. O chefe toma a decisão enquanto a população fica omissa. Essa é mesmo uma muleta ideológica presente em todos os exemplos de manipulação de “massas”, ou seja o líder decide e o povo espera e aceita. Será que podemos construir uma sociedade diferente, sem a participação das pessoas? Sabemos que a omissão é encarada por várias tradições filosóficas e espirituais como um problema grave. O líder americano Martin Luther King (GOMES, 2013), por exemplo, disse: “O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons”. Então, precisamos ver a omissão e a apatia como uma das principais formas de violência, no contexto em tela.

A violência da omissão nos deixa desprovidos de perspectivas para o futuro, pois o desmatamento para a construção de um viaduto no Parque Cocó é apenas o símbolo de todo um problema ambiental e social gigantesco. Para resolver a questão da mobilidade nas grandes cidades é preciso o envolvimento dos cidadãos. A apatia da maior parte da população diante das questões relevantes aponta um quadro nebuloso, tal seria o do aprofundamento dos problemas sem a capacidade da comunidade reagir. Da passividade febril de uma população “indiferente” diante dos problemas de sua comunidade. É fato conhecido o problema do uso do transporte privado nas grandes cidades. O símbolo maior do caos urbano das grandes cidades é exatamente a agonia do sistema de transportes, com o engarrafamento das vias e o caos que se monta a partir daí.



A apatia da população reflete ainda outra forma de violência implícita, tal seja a dos valores que fundamentam os fatos sociais. Sabemos que no Brasil o senso comum supervaloriza o automóvel, pois em nossa sociedade de consumo o carro é símbolo de status. É preciso analisar os valores de uma sociedade que supervaloriza o consumo de bens materiais, a partir do momento em que tais valores refletem a face violenta de uma cultura que desvaloriza o puramente humano. Que desumaniza as relações sociais estabelecendo “preço” nestas mesmas relações. Hodiernamente, mesmo certos discursos que, supostamente, advogam a importância da cidadania estão fundamentados no paradigma do consumo, por exemplo, é muito comum ouvir a seguinte afirmação: “sou cidadão porque pago meus impostos e exijo o retorno”. Evidentemente que o exemplo não esgota toda a discussão, mas será que a cidadania pode ser resumida a uma mera relação de compra e venda? É preciso transvalorar a mediação “etiquetada” das relações de consumo, por relações de novo tipo que envolvam a ética; a consciência humana, ambiental e espiritual.

Sobre a Necessidade de Revisão dos Atuais Meios para o Diálogo e a Participação Institucional

Do mesmo modo como no início das repúblicas se norteou a ideia de instituições com a repartição dos poderes é preciso hoje repensar estes mesmos poderes ou a execução destes poderes, pois o molde atual soa anacrônico por não responder as demandas político-sociais contemporâneas. O modelo institucional em voga não pode ser encarado como dogma intocável, pois não passa de um mero servidor do espírito democrático. A democracia não está cansada, mas devemos analisar se este modelo institucional ainda resiste ao peso



das tarefas que lhe cabem. É preciso assinalar que a busca de novos modelos institucionais para a democracia não deve ser confundida com a busca por um bálsamo mágico que resolva os problemas humanos, sem o esforço necessário.

Quando Montesquieu (2000) escreveu sobre o processo de divisão dos poderes e dos freios e contrapesos, tal modelo se adequava bem a um sistema liberal e àquele contexto. Aquele modelo institucional é excludente. Sabemos que a limitação de acesso ao poder já era uma realidade como ainda é hoje. De forma que os freios e contrapesos tem uma função real, mas não suficiente. Os três poderes são, ou devem ser, um estágio do poder social, mas não devem ser os únicos poderes.

Será que o quarto poder deve ser uma imprensa que pertence aos monopólios capitalistas? É mais pertinente acreditar que um quarto poder deva ser a sociedade civil em sua participação organizada. É preciso mais freios e contrapesos. É preciso mais espaço participativo. É preciso mais espaço de fiscalização e de opinião. São precisos meios de diálogo que permitam a tentativa de resolução das demandas sociais por meio de debates com valor institucional.

As bases do Estado democrático de Direito são a soberania do povo, expressa na manifestação da vontade popular, e a dignidade humana, consagrada na enunciação dos direitos fundamentais. Em razão desse segundo pilar, evidencia-se uma ampliação do conceito de democracia a qual terá que realizar-se não apenas no plano político, mas também nas dimensões econômica, social e cultural (MAGALHÃES FILHO, 2004).

É preciso que o Brasil busque, de forma criativa, respostas para seus problemas, sem a preocupação da benção do papado europeu, que sempre emanou as sacras teorias sociais. Os desafios do Brasil, como um país heterogêneo, de múlti-



plas raças e múltiplas culturas exige que possamos ter espaços de exercício da democracia que se adaptem à nossa realidade, sem, entretanto, perdermos em agilidade nas respostas aos problemas sociais.

Conclusão

Diante do que estudamos podemos dizer que há profundo sentido em dialogar. O diálogo é legítimo e deve ser utilizado como instrumento a favor da construção de uma sociedade plural, justa, solidária e democrática. A filosofia nos acena com duas ideias centrais sobre o diálogo: é preciso compreender de um ponto de vista crítico que traga prevenção contra a dimensão ideológica do discurso. Segundo, que a dimensão da linguagem é fundamental ao ser humano e deve ser aproveitada para a construção de sentidos sociais mais democráticos e participativos.

Quanto à disposição de diálogo dos envolvidos na controvérsia é preciso dizer em primeiro lugar que o poder público se manteve em sua posição, e não se abriu para o diálogo com os setores que se manifestaram contra a obra. A mobilização do ente público foi de ordem mais político-partidária do que política em sentido republicano e democrático. É possível identificar a mobilização do grupo político do qual fazem parte governador e prefeito, no sentido de efetuar de qualquer forma a obra, sem considerar como uma alternativa possível do diálogo.

Também devemos anotar a apatia de amplos setores da população que não se envolveram com situação tão grave. Fossem a favor da obra ou contra não se constatou uma participação ativa da população em seu conjunto. A omissão pode também ser estendida a setores da sociedade civil como, por

exemplo, entidades e demais instituições ligadas ao meio ambiente e ao urbanismo que não se envolveram a contento no debate. A cobertura de imprensa não conseguiu demonstrar com clareza as teses e posições em debate e se limitou, quase sempre, a narrar os fatos da desocupação.

Quanto aos meios utilizados para o diálogo devemos concluir que não foram eficazes e nem oportunos. A tentativa de diálogo foi inadequada, improvisada e não contou com boa fé, pois foi parte de uma estratégia para a desocupação forçada. É preciso rever e remodelar os espaços institucionais para que se possa viabilizar uma democracia mais efetiva, em que o diálogo social aconteça de forma eficaz.

Referências Bibliográficas

CONAMA. Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA. *O que é?* <<http://www.mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>> Em: 01 out. 2013.

FOULCALT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

GADAMER, Hans-Geörg. *Verdad y método II*. Salamanca, Espanha: Ediciones Sígueme, 2000.

GLOBO, Agência de notícias. *Justiça autoriza desocupação do Parque do Cocó para obras, no CE* <<http://g1.globo.com/ceara/noticia/2013/09/justica-autoriza-desocupacao-do-parque-do-coco-para-obras-no-ce.html>> Em: 01 out. 2013.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. *Aprender a educar para a paz*. Goiás: Rede Paz, 2006.

GOMES, Cristina. *Biografia de Martin Luther King*. <<http://www.infoescola.com/biografias/martin-luther-king/>> Acessado em: 13 set. 2013.



HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre faticidade e validade*, II vol. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *O cisma do século XXI*. Mais! Suplemento da Folha de São Paulo. p.4-6, em 24 de abril de 2005.

JARES, R. Xésus. *Pedagogia da convivência*. São Paulo: Pallas Athenas, 2008.

JÚNIOR, José Fernandes P. *Habermas, o diálogo para a busca pelo consenso*. <<http://filosofia.uol.com.br/filosofia/ideologia-sabedoria/16/artigo181121-2.asp>> Em: 28 set. 2013.

MACINTYRE, Alasdair C. *Justiça de quem? qual racionalidade?* São Paulo: Loyola, 2008.

MATOS, Kelma Socorro Alves Lopes de. *Cultura de paz, ética e espiritualidade*. Fortaleza: UFC, 2010.

MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. *Hermenêutica e Unidade Axiológica da Constituição*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

MANDEL, Ernest. *Introdução ao marxismo*. 2. ed. Tradução de A. Castro, Lisboa, Antídoto, 1978.

MONTESQUIEU. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VERNANT, Jean-Pierre. *As origens do pensamento grego*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.